



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2019**

**CONTRATANTE:** - O Município de Ibertioga(MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00 com sede na Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, em Ibertioga(MG) , neste ato devidamente representado por seu prefeito **JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº. 653.797.568-911, , portador da cédula de identidade nº. 5415117 , SSPMG , residente e domiciliado na Fazenda da Chapada S/N, em Ibertioga (MG), CEP.: 36.225.000.

**CONTRATADA:** **VANIA FAGUNDES DE ANDRADE**, brasileira, natural de Ibertioga (MG), nascida em 21/09/1980, filha de Maria Terezinha de Andrade e Juvenal Fagundes de Andrade, portadora da Cédula de identidade nº. MG12104866 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 061.342.376-39 , residente e domiciliada na Rua Henrique Diniz, 41, Bairro Areão, /Ibertioga (MG), CEP.: 36.225.000.

**ADITAMENTO:** Fica alterada a **Clausula VIII Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

### **Cláusula VIII – Da vigência**

O presente contrato terá início de vigência em 01 de Janeiro á 31 de Dezembro de 2020, ou até a realização de Processo Seletivo e/ou Concurso Público, podendo ser aditivado se assim o interesse público demandar.

**JUSTIFICATIVAS:** Os serviços prestados são essenciais para o bom andamento do serviço publico.

Há rubrica orçamentaria no Orçamento de 2020 para sustentar as despesas do Contrato Aditivado, podendo classifica-la na seguinte dotação orçamentária:

**3.1.90.04.00.2.05.02.12.361.0003.2.0042 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do documento original e não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Por estarem as partes de acordo, firmam o presente termo aditivo em duas vias de um só teor para um só fim.

Ibertioga(MG), 01 de Janeiro de 2020

**José Francisco Rodrigues de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

**Vania Fagundes de Andrade**  
**Contratada**

**Testemunhas:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_